



Ref.: Comunicação de Desenquadramento de Carteira – Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 40.011.251/0001-96

Nome: FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO DE CRI INTEGRAL BREI (“Fundo”)

Administrador: BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM.

Gestor: BREI - BRAZILIAN REAL ESTATE INVESTMENTS LTDA.

- i) Tipo de Dispositivo: Instrução CVM 472
Artigo/Inciso: Art. 45 - § 5º
Limite Máximo Estabelecido: 10%
Percentuais atingidos: 22.10% e 11.24%

Justificativa para o desenquadramento / Plano de ação: O Fundo desenquadrrou, pois, 2 (dois) ativos ultrapassaram o limite máximo por CRI (Certificados de Recebíveis Imobiliários) patrimônio segregado que seja companhia aberta. O Gestor foi devidamente comunicado do desenquadramento e informou que irá atuar na venda dos ativos para regularizar o enquadramento do Fundo. A previsão é que em até 90 (noventa) dias esse plano seja efetivado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM